



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gest. De Pessoas**  
**Gerencia de Lic e Contratos – 5º Aditivo CT 206/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2021**

***5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
E A EMPRESA CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS  
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, com sede na Rua Caldeira Brant Nº 112, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-180, telefone (31) 99449-2592, e-mail: joseduardo@cf.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.543.678.0001-49, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES PEREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº. 558.868.336-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 59/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CT 206/2021 por mais 60 dias, nos termos do Inc IV § 1º art. 57 lei 8.666/93, em virtude da necessidade de finalização de tramites administrativos. O presente aditivo não altera o valor do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 60 dias, a partir do dia 13/09/2023 até 12/11/2023. Ficam convalidados os atos praticados entre fim da vigência do contrato e assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, contemplando o prazo de vigencia estendido, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090**

NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE  
TOME:68367341  
600

Assinado de forma digital  
por NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE  
TOME:68367341 600  
Dados: 2023.09.19  
09:16:09 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gest. De Pessoas**  
**Gerencia de Lic e Contratos – 5º Aditivo CT 206/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2021**

INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049.1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte:2710

Ficha: 2410

**CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 18 de Setembro de 2023.

**NADIA CRISTINA DIAS**  
**DUARTE TOME:68367341600**

Assinado de forma digital por NADIA  
CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME:68367341600  
Dados: 2023.09.19 09:17:14 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:063467426  
98

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

**CHARLES PEREIRA ANDRADE**

Representante Legal da Contratada